



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
NÚCLEO DE CONTRATOS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1946, Sala 306 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-180, telefone: (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pela **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de **R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
  - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
  - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.
  - Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
  - Período: Junho de 2021.
  
- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
  - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
  - Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
  - Valor: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
  - Período: Julho a Dezembro de 2021.

*Emmy*

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 81116/2018-5
PROCESSO: 00610096.000094/2021 -69

➤ **Recursos Programados para o período de Janeiro a Maio de 2022: R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais).

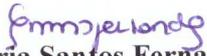
**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:**

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2021 até 31/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

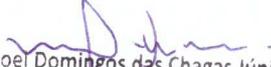
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

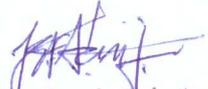
Natal/RN, 26 de Maio de 2021.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

  
**Edeuza Maria Santos Fernandes**  
**Pela Contratada**

**Testemunhas:**

  
**Manoel Domingos das Chagas Júnior**  
Membro da Comissão de Gerenciamento e  
Execução de Contratos  
Mat. 198.303-2

  
**Júlio Eduardo F. de Araújo**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO  
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
Nº: 1646501

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 29 / 05 / 2021
PÁGINA: 35

**ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
13	<p>AMBULÂNCIA TIPO "B" DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO – Veículo tipo furgão adaptado para ambulância, com carroceria em aço original de fábrica, na cor branca; Zero quilômetro; características do motor: dianteiro, 04 cilindros com alimentação em turbo cooler, combustível diesel, cabine do paciente com no mínimo 10m³ (volume); potência mínima de 140 cv; alternador de no mínimo 120 amperes; tampa do tanque de combustível com chave; farol de embarque; Capacidade de carga no mínimo de 1.400 quilos; direção hidráulica original de fábrica; transmissão, 05 marcas à frente ou mais e 01 à ré; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira com barra estabilizadora. Ar condicionado na cabine do condutor e cabine do paciente; deverá conter porta lateral de correr com janela de ventilação, altura da cabine do paciente com no mínimo 1.770 mm de altura; comprimento de veículo no mínimo 5.000 mm; 02 portas laterais na parte dianteira e 02 portas na parte traseira. Equipamentos e acessórios: Armário na lateral esquerdo superior; Revestimento de piso em borracha antiderrapante com vedação; Luminária no teto com acionamento na lateral direita do veículo; Iluminação independente na cabine de condução; Sirene eletrônica; Sinalizador óptico acústico, na cor azul, colocados em barra horizontal que permitam a identificação à 360°; Banco estofado tipo baú de 03 lugares com cinto de segurança; Colchonete em material lavável; Suporte para cilindro de oxigênio portátil com no mínimo 07 (sete) litros; Suporte para soro/sangue; 01 poltrona para acompanhante/profissional de saúde com cinto de segurança; Maca tubular articulada e cabeceira regulável, com trava ao piso, e duas rodas traváveis; com cinto de segurança; Revestimento do teto em material lavável; Divisória na cabine do motorista com comunicação com a cabine do paciente (janela ou porta) se janela com vidros corrediços/jateados; Corrimão de teto; Cadeira de rodas articulada com suporte de fixação; Pranchas longe (1) e curta (1) de imobilização da coluna com suporte de fixação. Demais característica: Vidros jateados na cabine sanitária; Rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla e uma saída para permitir alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio; aspirador de Venturi, equipamento de rádio comunicação fixo e/ou móvel; Todo o veículo deverá respeitar as normas ABNT-NBR 14.561/2000. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, seguro total com franquia de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA: FIAT – MODELO: DUCATO.</p>	FIAT/DUCATO	14	RS 10.000,00	RS 140.000,00	RS 1.680.000,00

*amb*

2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.1.3.1". Vigência: 30 dias. Valor total: R\$2.296,00.  
Especie: Dispensa de Licitação nº 3-033-21, com fundamento legal o Inciso II, Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-031-21, firmado em 21/05/2021, com a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Objeto: Vacinação dos colaboradores da POTIGÁS contra o vírus influenza. Cobertura Orçamentária: "PO 2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.2.1.8". Vigência: 60 dias. Valor total: R\$5.720,00.

Especie: Dispensa de Licitação nº 3-038-21, com fundamento legal o Inciso II, f. Artigo 30, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-032-21, firmado em 30/04/2021, com a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. Objeto: Inscrição de 01 (um) colaborador da POTIGÁS no Curso Segurança de Redes e Sistemas. Cobertura Orçamentária: "PO 2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.1.3.1". Vigência: 30 dias. Valor total: R\$960,00.

Especie: Dispensa de Licitação nº 3-039-21, com fundamento legal o Inciso II, f. Artigo 30, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-033-21, firmado em 25/05/2021, com a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. Objeto: Inscrição de 01 (um) colaborador da POTIGÁS no Curso Secretária de Governança Corporativa. Cobertura Orçamentária: "PO 2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 2.1.3.1". Vigência: 90 dias. Valor total: R\$4.675,00.

Especie: Dispensa de Licitação nº 3-045-21, com fundamento legal o Inciso II, f. Artigo 30, da Lei Federal nº 13.303/16. Contrato nº 8-037-21, firmado em 24/05/2021, com a empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. Objeto: Inscrição de colaboradores da POTIGÁS no Curso Treinamento em Governança. Cobertura Orçamentária: "PO 2021 - Despesas e Custos Operacionais - Item 1.1.3.1, 2.1.3.1 e 3.1.3.1". Vigência: 90 dias. Valor total: R\$11.000,00.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS

Especie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-026-18, firmado em 28/03/2018, com a empresa TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando para 48 meses, com término previsto para o dia 01/04/2022, e alterar o valor total em mais R\$270.240,00, passando para R\$1.080.960,00. Fundamento Legal: Artigos 68 e 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS. Cobertura Orçamentária: "PO 2021-2022 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 2.2.1.4".

Especie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-060-11, firmado em 29/04/2011, com a Sra. MÃRCIA FEIRE DE ALMEIDA MOURA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, passando para 144 meses, com término previsto para o dia 29/04/2023, e alterar o valor total em mais R\$60.000,00, passando para R\$360.000,00. Fundamento Legal: Artigo 51 da Lei Federal 8.245/1991. Cobertura Orçamentária: "PO 2021-2023 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.8.1 e 6.2 (Aluguel da base em Mossoró)".

Especie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-002-19, firmado em 23/04/2019, com a empresa BAHIA CONTROL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, passando para 48 meses, com término previsto para o dia 23/04/2023, e reajustar o valor total em mais 30%. Fundamento Legal: Artigos 68 e 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS. Cobertura Orçamentária: "PO 2021-2023 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.4.4".

Especie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-054-19, firmado em 22/05/2019, com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando para 36 meses, com término previsto para o dia 26/05/2022, e alterar o valor total em mais R\$95.000,00, passando para R\$285.200,00. Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS. Cobertura Orçamentária: "PO 2021/2022 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.3.1".

Especie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5-055-19, firmado em 22/05/2019, com a empresa SOMPO SEGUROS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando para 36 meses, com término previsto para o dia 26/05/2022, e alterar o valor total em mais R\$82.400,00, passando para R\$247.200,00. Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 186 e 188 do RILC da POTIGÁS. Cobertura Orçamentária: "PO 2021/2022 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.2.3.1".

Natal/RN, 28 de maio de 2021.

Gerência Administrativa e de Suprimentos

### Secretaria de Estado da Saúde Pública

#### SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51 16 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED). DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 7.609.332,96 (sete milhões seiscentos e nove mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 634.111,08 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e onze reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 7.609.332,96 (sete milhões seiscentos e nove mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.05 - Cota-parte do FIEP. Sendo R\$ 4.629.010,88 (quatro milhões seiscentos e vinte e nove mil dez reais e oitenta e oito centavos) referentes ao período de 22/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.980.322,08 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 21/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 22/05/2021 até 21/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 21 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN Victor Vímicas de Almeida Ferreira Pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES EIRELI.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Período: junho de 2021, 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Período: julho a dezembro de 2021. Recursos Prorrogados para o período de janeiro a maio de 2022: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Edeuzia Maria Santos Fernandes pela Contratada

#### SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/21 PROCESSO: 00610007.003163/2020-67.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/21.

INSTRUMENTO: 1º Apostilamento ao Contrato nº 20/21.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", em conformidade com o Termo de Referência id 7820183 e a Informação Orçamentária id 8121926, constantes no Processo SEI nº 00610007.003163/2020-67, passando à seguinte redação:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN Unidade Gestora: 240113 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Valor: R\$ 17.812.967,43 (dezoito milhões, oitocentos e doze mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para todas as unidades administradas pela SESAP/RN, levando-se em consideração que é de competência da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) a distribuição de energia elétrica no estado do Rio Grande do Norte (RN), segundo o Decreto Federal de 30 de dezembro de 1997, que outorga à COSERN a concessão para essa distribuição.

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

#### SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/17

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a Supressão de 0,000823% (zero vírgula zero zero zero zero dois três por cento) ao valor do contrato, em decorrência da alteração de um Posto de Vigilante Noturno atualmente "Suspendido" do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, em Mossoró, para o "Hospital Regional do Seridó", em Caiçó, considerando a diferença de valores do posto de vigilância de Mossoró para Caiçó.

Desta forma, segue no Anexo I a nova distribuição dos postos de vigilância bem como os valores unitários e mensais.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de SUPRESSÃO de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

#### CRONOGRAMA DE SUPRESSÃO:

Período	Valor	Mensal
jun/21	R\$	32,46
jul/21	R\$	32,46
ago/21	R\$	32,46
Total	R\$	97,38

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Com a formalização deste aditivo, o valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 11.828.731,44 (onze milhões oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), considerando a repactuação proferida no 17º apostilamento ao Contrato 96/2017, que atualizou os valores do contrato em consonância com a RN000088/2018 (Processo SEI nº 00610096.000214/2018-22) para R\$ 11.828.634,06 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), cujo valor mensal passará para R\$ 985.695,16 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Luiz Antônio Rech pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48 18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 37.601,88 (trinta e sete mil seiscentos e um reais e oitenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.133,49 (três mil centos e trinta e três reais e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 37.601,88 (trinta e sete mil seiscentos e um reais e oitenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 21.934,43 (vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 15.667,45 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao período de 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN Israel José Protásio de Lima Pela Contratada.

#### HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa SANTOS E FERNANDES LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2021 até o dia 31/05/2022, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 01/06/2021 até 31/05/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias pela Contratante e Edeuzia Maria dos Santos Fernandes pela Contratada. Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servolo José de Oliveira. Pau dos Ferros/RN, 27/05/2021

#### SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/HGT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.

Processo: 00610877.000003/2020-17. Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Microserviço Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, se necessário, dos ventiladores mecânicos (respiradores pulmonares) da marca INTERMED, modelo: IX5, com Blended's e Umidificadores pertencentes à Unidade de Terapia Intensiva, bem como, dos ventiladores mecânicos (respiradores pulmonares) de marca INTERMED- INTER 5, pertencentes às demais unidades de Internação do Hospital Gisleneu Trigueiro.

Do Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Do Valor: R\$ 94.176,00 (noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas estimadas de R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo fica estipulada no valor total estimado de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), para cobrir as despesas no presente exercício, no período compreendido entre: 01/06 a 31/12/2021 e correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na: "Programação: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

"Fonte Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

Da Validade e Vigência: O presente aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, Pela Contratante, e Valmir Barbosa de Moraes, Pela Contratada. Natal, 28 de maio de 2021.

#### HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020. Processo nº. 00610335.000183 2019-21.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Partes: Hospital Regional Tarcísio Maia e a Empresa Dräger Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Yndyra Nogueira Bezerra, matrícula 210.953-0, e designando a servidora Eliane de Melo Rodrigues, matrícula 229.945-3, passando à cláusula 10ª a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA - DO FISCAL DO CONTRATO: A servidora Eliane de Melo Rodrigues, matrícula 229.945-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2021.

Herbena Ferreira da Silva

Diretora Geral

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Processo nº 00610335.000113/2021-61.

Objeto: O presente Pregão Tem Por Objeto a aquisição de Material Médico-hospitalar (Sonda de Aspiração Traqueal), Exclusivo de ME e EPP, em razão do valor (Decreto Estadual nº 21.709 de 23/06/2010).